



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
SEMAD/GAB/SEMAD/SUPFOL/SEMAD/DIRGES

COMUNICADO N.9

PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA EM DUPLICIDADE E/OU FORA DO PRAZO.

A **Prefeitura Municipal de Goiânia**, tornou público através do Comunicado nº 006, o procedimento para solicitação do pedido de devolução dos pagamentos realizados em duplicidade e/ou fora do prazo do Concurso Público – Edital nº 001/2020 (Consolidado pelo Edital nº 001/2022), referente as inscrições que ocorreram no período de **08/04/22 a 29/04/22**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no Município de Goiânia, que ocorreu no período de 22/06/2022 a 21/07/2022.

Considerando o encerramento do prazo para requerimento da devolução e que poucos candidatos realizaram a solicitação,

RESOLVEMOS PRORROGAR o prazo para a solicitação da devolução da taxa de inscrição paga em duplicidade e/ou fora do prazo, nas condições do item 2.2.13 do Edital do Concurso, para até o dia 29 de julho de 2022.

Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar exclusivamente o endereço eletrônico: www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link “Secretaria Municipal de Administração - Edital nº 001/2020 - RETOMADO EM 08/03/2022”, até o dia 29 de julho de 2022.

Ressaltamos que conforme item 20.7 do Edital do Concurso, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações e publicações de todos os Atos e Editais referentes a este Concurso Público, inclusive o Edital de Convocação para posse no cargo.

Goiânia, 21 de julho de 2022.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Presidente da Comissão do Concurso

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/07/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 20/07/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0149857** e o código CRC **1765BE60**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park
Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000008349-6

SEI Nº 0149857v1